

Manual de CONTROLE INTERNO

VERSÃO 1.0 - 2024



Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário

Sidney dos Santos Saraiva Leão – Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Liderança

José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

José Meneleu Neto

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

Coordenação:

José Fábio Bezerra Montenegro

Colaboração:

Luiz Nivardo Melo Filho (Assessor Técnico DIGEP)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

Visão: Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo
Cambeba | Cep: 60.822-325 |

Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521

www.ipece.ce.gov.br

Sobre o Manual de Controle Interno do IPECE

O Manual de Controle Interno do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) tem como objetivo principal orientar e padronizar práticas relacionadas ao controle interno e à gestão de riscos na instituição, em conformidade com normas nacionais e estaduais. Elaborado com base na ABNT NBR ISO 31000:2018 e em legislações específicas do Ceará, o manual detalha diretrizes e processos para identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos, promovendo governança, transparência e o cumprimento dos objetivos institucionais.

De forma geral, o documento busca: (i) estruturar um processo de gestão de riscos alinhado às demandas sociais e às metas do IPECE; (ii) promover boas práticas de governança pública, com foco na eficiência e na eficácia das ações institucionais; (iii) oferecer ferramentas para avaliação e mitigação de incertezas que possam impactar os objetivos do Instituto; (iv) reforçar a transparência e a prestação de contas ao público e às partes interessadas; e (v) subsidiar a tomada de decisão em todos os níveis organizacionais, garantindo a sustentabilidade e a melhoria contínua das atividades do IPECE.

O manual destaca-se como uma referência, proporcionando uma base sólida para a Comissão de Controle Interno e os setores auditados, ao mesmo tempo em que atende às exigências normativas e contribui para o fortalecimento da governança pública no Ceará.

Sumário

INTRODUÇÃO	4
1. OBJETIVOS	5
2. GESTÃO DE RISCOS	5
2.1 TERMOS E CONCEPÇÕES	5
2.1.1 Risco	5
2.1.2 Gestão de Riscos	5
2.1.3 Parte Interessada	5
2.1.4 Probabilidade	5
2.1.5 Controle.....	5
2.2 COMPONENTES DO RISCO	6
2.2.1 Fonte de Risco.....	6
2.2.2 Evento	6
2.2.3 Consequência	6
2.2.4 Inter-relação dos Componentes.....	6
3. ÁREAS DE ATUAÇÃO	6
3.2 Definição de Escopo, Contexto e Critérios	7
3.3 Avaliação de Riscos	7
3.3.4 Tratamento de Riscos.....	7
3.3.5 Monitoramento e Análise Crítica	7
3.3.6 Registro e Relato.....	7
3.3.7 Integração na Governança e Tomada de Decisão.....	7
3.3.8 Planejamento e Alocação de Recursos.....	7
3.3.9 Melhoria Contínua	8
3.4 Processo de Gestão de Riscos	8
3.4.1 Comunicação e Consulta.....	8
3.4.2 Entendimento do Contexto.....	9
3.4.3 Identificação de Riscos	9
3.4.4 Análise e Avaliação de Riscos	9
3.4.5 Maturidade dos Controles Internos Existentes.....	9
3.4.6 Tratamento de Riscos.....	9
3.4.7 Monitoramento e Análise Crítica	9
3.4.8 Registro e Relato.....	10
4. Comunicação e Consulta	10
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
6. REFERÊNCIAS	12

INTRODUÇÃO

Este manual detalha as diretrizes e processos de controle interno e gestão de riscos no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), de acordo com a ABNT NBR ISO 31000:2018 e demais normas estaduais: a Lei, n.º 16.717, de 21 de dezembro de 2018, o Decreto Estadual nº 33.805/2020 e Portaria CGE nº 05/2021. Além das normativas internas do IPECE, como as Portarias n.º 59/2019 e 08/2024, que estabelecem as atribuições relativas à assessoria de controle interno e ouvidoria; e as atribuições relativas à comissão setorial de controle interno, respectivamente. Neste contexto, a gestão de riscos é vista como suporte ao cumprimento dos objetivos institucionais, à governança e à transparência.

De acordo com a ISO 31000/2018, a gestão de riscos consiste em uma série de atividades coordenadas destinadas a orientar e controlar uma organização no que diz respeito a eventos incertos que possam influenciar seus objetivos.

Dessa forma, a gestão de riscos atua como uma ferramenta essencial para assegurar que eventos identificados com potencial de impacto negativo sobre atividades ou processos sejam abordados de maneira adequada e oportuna, evitando comprometer o alcance de metas ou objetivos institucionais.

A criação de normas que orientam o funcionamento do controle interno, dentro das atribuições do Ipece, contribui para o amadurecimento institucional, alinhando-se às demandas da sociedade por um serviço público transparente e fundamentado em boa governança.

Os controles internos desenvolvidos para a gestão de riscos devem evitar a adoção de controles excessivamente complexos e burocráticos para eventos de baixo risco, que pode resultar em custos administrativos desnecessários e comprometer o alcance dos objetivos institucionais.

Ao elaborar e publicar o Manual de Controle Interno para Gestão de Riscos do Ipece, essa gestão busca orientar tanto a Comissão de Controle Interno quanto os setores sujeitos a auditorias e controles, além de atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e a IN TCE-CE Nº 03/2019, que altera dispositivos da norma anterior, servindo como evidência de Procedimentos de Controle.

1. OBJETIVOS

Este documento fornece diretrizes para o Ipece no Ceará, visando gerenciar os riscos enfrentados pela instituição em seu contexto de atuação. A aplicação destas diretrizes é adaptada às necessidades próprias do Ipece.

O documento estabelece uma abordagem comum para gerenciar riscos, independentemente do tipo de risco ou da área de atuação dentro da instituição. Deve ser utilizado em todas as fases da atuação do Ipece, abrangendo qualquer atividade realizada e subsidiando a tomada de decisão em todos os níveis hierárquicos.

2. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos envolve atividades coordenadas para dirigir e controlar incertezas nos objetivos institucionais. Essas atividades incluem identificar, analisar, avaliar e monitorar os riscos associados às ações e estratégias implementadas.

2.1 TERMOS E CONCEPÇÕES

2.1.1 Risco

Efeito da incerteza nos objetivos, que pode ser positivo, negativo ou ambos. O risco é expresso em termos de fontes de risco, eventos potenciais, consequências e probabilidades.

2.1.2 Gestão de Riscos

Conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar os riscos organizacionais de forma sistemática.

2.1.3 Parte Interessada

Pessoa ou organização que pode influenciar, ser influenciada ou perceber-se influenciada por uma decisão ou atividade.

2.1.4 Probabilidade

Chance de algo ocorrer, avaliada qualitativa ou quantitativamente como parte do processo de análise de riscos.

2.1.5 Controle

Medida ou ação que mantém ou modifica o risco, abrangendo políticas, práticas, ferramentas e processos.

2.2 COMPONENTES DO RISCO

Os componentes do risco são os elementos estruturais que compõem a análise e avaliação de um risco, permitindo compreender sua natureza e impacto nos objetivos organizacionais.

2.2.1 Fonte de Risco

Elemento ou condição com potencial para gerar riscos. Pode incluir fatores econômicos, regulatórios ou operacionais.

2.2.2 Evento

Ocorrência ou mudança em circunstâncias específicas que podem acionar o risco. Eventos podem ser planejados, esperados ou inesperados.

2.2.3 Consequência

Resultado de um evento que afeta os objetivos. Consequências podem ser positivas (oportunidades) ou negativas (ameaças) e variam em magnitude.

2.2.4 Inter-relação dos Componentes

Esses elementos não existem isoladamente. A combinação de uma fonte de risco com a probabilidade de ocorrência de um evento e suas potenciais consequências caracteriza o risco como um todo.

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Podemos considerar as seções e itens que se referem às atividades práticas e contextuais na aplicação da gestão de riscos descritas na norma da ABNT, configurando as "áreas de atuação" no processo de gestão de riscos. Eles podem ser aplicados no contexto do Ipece para refletir suas operações específicas.

3.1 COMUNICAÇÃO E CONSULTA

Estabelecimento de processos de comunicação e consulta com partes interessadas internas e externas, promovendo entendimento sobre riscos e decisões.

3.2 Definição de Escopo, Contexto e Critérios

Personalização do processo de gestão de riscos conforme o contexto interno e externo da organização, além de definição de critérios claros para a avaliação de riscos.

3.3 Avaliação de Riscos

Envolve as seguintes etapas:

a) Identificação de Riscos

Reconhecer e descrever riscos que possam afetar os objetivos.

b) Análise de Riscos

Compreender a natureza e características dos riscos, incluindo probabilidade e consequência.

c) Avaliação de Riscos

Comparar resultados da análise com os critérios estabelecidos para decidir as ações necessárias.

3.3.4 Tratamento de Riscos

Seleção e implementação de opções para abordar os riscos, incluindo mitigação, transferência ou aceitação, e elaboração de planos de tratamento.

3.3.5 Monitoramento e Análise Crítica

Supervisão contínua dos riscos identificados e das medidas implementadas, garantindo que sejam eficazes e atualizadas conforme mudanças no contexto.

3.3.6 Registro e Relato

Documentação e comunicação do processo de gestão de riscos, incluindo resultados, decisões e relatórios para partes interessadas.

3.3.7 Integração na Governança e Tomada de Decisão

Inclusão da gestão de riscos em processos estratégicos, operacionais e de governança da organização.

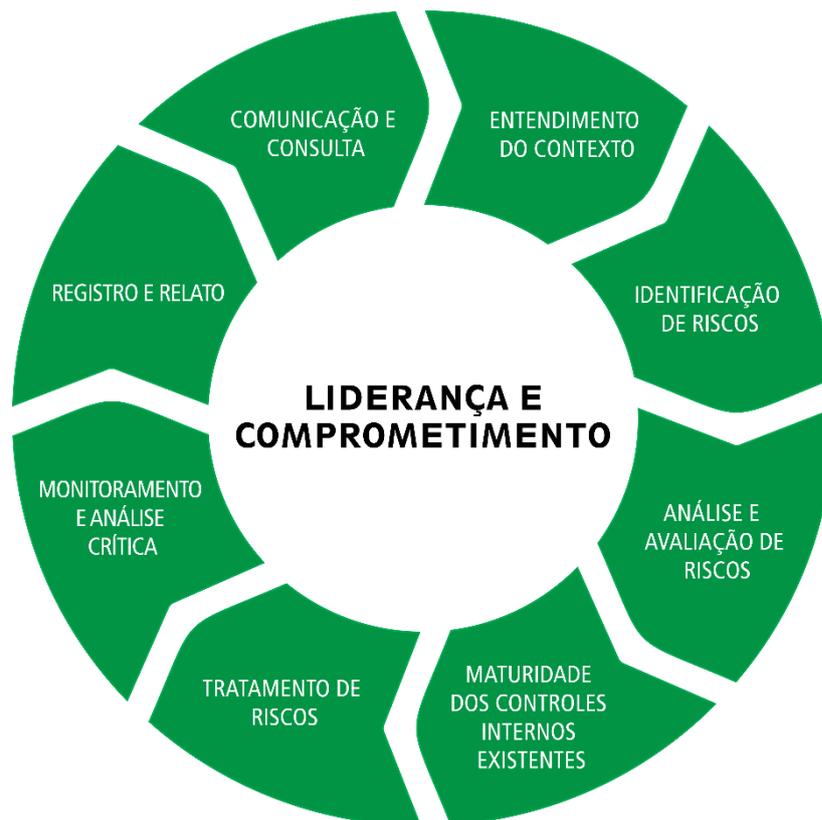
3.3.8 Planejamento e Alocação de Recursos

Garantia de que recursos adequados, como pessoas, tecnologia e orçamento, sejam alocados para suportar o processo de gestão de riscos.

3.3.9 Melhoria Contínua

Implementação de ações para aprimorar continuamente a estrutura, processos e resultados da gestão de riscos.

3.4 Processo de Gestão de Riscos



O processo de gestão de riscos no Ipece é composto por etapas interdependentes que garantem a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos, promovendo decisões fundamentadas e alinhadas aos objetivos institucionais.

3.4.1 Comunicação e Consulta

A comunicação eficaz e a consulta são essenciais para compartilhar informações sobre riscos e obter contribuições de partes interessadas internas e externas. Esse processo garante alinhamento, engajamento e uma base sólida para a tomada de decisões.

3.4.2 Entendimento do Contexto

O processo de gestão de riscos considera os contextos interno e externo da organização, incluindo fatores econômicos, sociais, culturais e regulatórios que influenciam diretamente os objetivos e estratégias do Ipece.

3.4.3 Identificação de Riscos

Consiste em reconhecer e descrever os riscos que podem impactar os objetivos institucionais. Esta etapa abrange a análise de fontes de risco, eventos potenciais e suas consequências, considerando fatores tangíveis e intangíveis.

3.4.4 Análise e Avaliação de Riscos

Após a identificação, os riscos são analisados para compreender suas características, como probabilidade e impacto, e avaliados para determinar sua relevância em relação aos critérios previamente estabelecidos.

3.4.5 Maturidade dos Controles Internos Existentes

Avaliar a eficácia e a suficiência dos controles internos vigentes é essencial para entender sua capacidade de mitigar os riscos identificados e determinar necessidades de aprimoramento.

3.4.6 Tratamento de Riscos

Nesta etapa, são definidas e implementadas estratégias para lidar com os riscos, como mitigação, transferência, aceitação ou eliminação, sempre alinhadas aos recursos e objetivos da organização.

3.4.7 Monitoramento e Análise Crítica

Os riscos e suas respostas são monitorados continuamente, garantindo que ações corretivas sejam tomadas quando necessário e que ajustes sejam realizados diante de mudanças no contexto.

3.4.8 Registro e Relato

Todo o processo de gestão de riscos deve ser documentado de maneira clara e transparente, com relatórios consistentes que permitam a comunicação interna e externa e sirvam como base para futuras análises.

4. Comunicação e Consulta

A comunicação e consulta são pilares fundamentais no processo de gestão de riscos, promovendo o alinhamento entre as partes interessadas internas e externas. No Ipece, esses processos buscam:

- Garantir que as informações sobre riscos sejam claras, acessíveis e oportunas;
- Facilitar o compartilhamento de percepções e conhecimentos sobre os riscos identificados;
- Contribuir para a tomada de decisão com base em dados concretos e perspectivas diversas;
- Construir um senso de inclusão e propriedade entre os envolvidos nos processos de gestão de riscos.

As iniciativas de comunicação e consulta devem ser contínuas, adaptadas ao público-alvo e alinhadas ao contexto específico do Ipece, garantindo a troca de informações relevantes e o engajamento efetivo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão de riscos é uma prática essencial para o sucesso das atividades do Ipece, permitindo maior controle sobre incertezas e melhor aproveitamento de oportunidades. Este manual apresenta as diretrizes básicas para implementação de um processo estruturado e integrado, alinhado às estratégias institucionais.

Espera-se que a adoção das práticas descritas contribua para a criação de valor e fortalecimento da governança, promovendo a sustentabilidade e a eficácia das ações do Ipece. A gestão de riscos deve ser encarada como um processo contínuo, dinâmico e evolutivo, que requer comprometimento de todos os níveis organizacionais.

Por fim, este manual será revisado periodicamente para refletir melhorias, mudanças de contexto e aprendizados acumulados, garantindo que continue a atender às necessidades do Ipece de forma eficaz.

6. REFERÊNCIAS

6.1 Leis e Decretos

6.1.1 Lei N.º 16.717, 21 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

6.1.2 Decreto n.º 33.805, de 09 de novembro de 2020, que INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

6.2 Portarias

6.2.1 Portaria n.º 18/2017, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece, que CONSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6.2.2 Portaria n.º 59/2019, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, que ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA.

6.2.3 Portaria n.º 05/2021, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, que INSTITUI A METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

6.2.4 Portaria n.º 158/2023, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, que IMPLEMENTA A GESTÃO DE RISCOS NA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DEFINE AS ÁREAS DE ATUAÇÃO RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DE RISCOS.

6.2.5 Portaria n.º 08/2024, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece, que CONSTITUI E ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS À COMISSÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO.

6.3 Demais Normas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000:2018
– Gestão de riscos – Diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

iPECE INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA
DO CEARÁ

21
ANOS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO